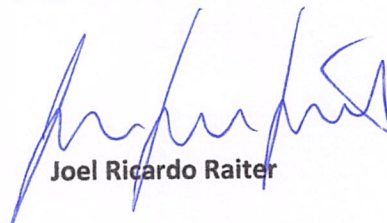
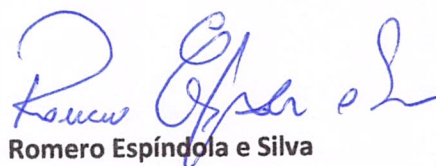


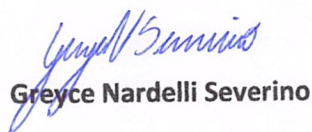
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se de forma virtual e extraordinária, os membros do Comitê de Investimentos do TIMBOPREV: Carmelinde Brandt, Greyce Nardelli Severino, Joel Ricardo Raiter e Romero Espíndola e Silva. A Sra. Carmelinde deu abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Foi discutida a destinação do montante de R\$ 2.996.744,90, referente à aquisição de NTN-B 2035 realizada no dia 14 de março, a qual não foi considerada no ALM de 2025. Sugeriu-se considerar o valor no horizonte do ALM de 2055, sendo R\$ 2.500.000,00 alocados como NTN-B 2055 (dentro do ALM), e o valor remanescente de R\$ 496.744,90 classificado como antecipação de cupons, com vencimento previsto para o mês de maio. Os membros concordaram com a proposição, considerando que a alocação no ALM de 2055 evita incompatibilidades com os limites previamente estabelecidos. Destacou-se, ainda, que essa configuração preserva a aderência à política de investimentos e à estrutura definida pelo estudo de ALM. Apontou-se também a existência de uma margem disponível de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 para alocação em NTN-B 2028, conforme previsto no ALM, além de R\$ 333.147,09 referentes aos cupons com vencimento em maio. Diante da sinalização da SMI sobre o início de um possível ciclo de queda nas taxas dos títulos, foi sugerido o aproveitamento desse momento para realizar novas aquisições. O Comitê analisou as taxas do dia, o Estudo de ALM e sugestões da SMI Consultoria e diante da análise do mercado no momento, decidiu realizar na presente data a compra de Títulos Públicos da seguinte forma: **1) Nova compra de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em NTN-B 2028 conforme sugere o estudo de ALM. 2) Desinvestimentos –** Utilização de R\$ 333.147,09 oriundos dos cupons e R\$ 2.666.852,91 relativos ao valor disponível no ALM. Considerando que os recursos dos cupons estarão disponíveis apenas na quinta ou sexta-feira, deliberou-se pela utilização temporária do recurso do Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA 23.215.008/0001-70 vinculado a Conta Corrente 300-7. Posteriormente, o valor referente aos cupons será reaplicado. Os membros do Comitê de Investimento participantes da reunião decidiram por unanimidade quanto às alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 13/05/2025.


Carmelinde Brandt


Joel Ricardo Raiter


Romero Espíndola e Silva


Greyce Nardelli Severino